



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

= DECRETO Nº 011/85, DE 15 DE ABRIL DE 1985 =

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ,
usando de suas atribuições legais,

= D E C R E T A =

Artigo 1º - Concede Reajuste de 71,4%, a todos os
Servidores Públicos Municipais, conforme Tabela de Cargos e Salários
em vigor, da Lei Municipal nº 013/84 de 04/12/84.

Parágrafo Único - Exetuan-se deste reajuste, o Salá-
rio Mínimo, sendo os mesmos reajustáveis por Decreto Federal.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor com efeito
retroativo a partir de primeiro de novembro de mil novecentos e oiten-
ta e quatro, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO
PARANÁ, aos quinze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e
oitenta e cinco (15/04/85) .-


Dirceu Silveira Bueno,
PREFEITO MUNICIPAL.

= DISTRITO DE OIT/02, DE 12 DE ABRIL DE 1982 =

O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DE DIRETOR, ESTADO DO PARAGUAY,
usando de suas atribuições legais,

= D E C R E T O =

Artigo 1º - Concede licença de 15 dias a todos os
servidores públicos municipais, conforme tabela de cargos e salários,
em vigor, de 12/04/82 a 02/05/82.

Parágrafo único - Restam-se desta licença, o saldo
de 15 dias, sendo as mesmas restituídas por Decreto Federal.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor com efeito
retroactivo a partir da publicação de novembro de mil novecentos e oitenta
e quatro, ficando revogadas as disposições em contrário.

DECRETOS DO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DE DIRETOR, ESTADO DO
PARAGUAY, aos quinze dias do mês de abril de ano de mil novecentos
e oitenta e cinco (15/04/85) -

DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS,
MINISTERIO INTERIO.